



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 36/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 14/10/2022

Aos quatorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 36/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Sub Controladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por quatro demandas.

Os itens 01 e 04 foram diligenciados pelos membros na Pauta nº 33/2022 e na Pauta nº 35/2022, respectivamente. Após respostas de ambas as pastas quanto as diligências solicitadas, os membros deliberaram pela excepcionalidade das despesas, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

O item 02 refere-se ao pedido do DETRAN para acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na cota de diárias para o 4º trimestre. Os membros do colegiado foram favoráveis ao acréscimo de cota de diárias no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o mês de outubro. O restante do valor solicitado (R\$ 200.000,00) poderá ser avaliado em novembro, a depender do histórico de liquidações do período.

O item 03 foi deliberado pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202217647002060; 202100025121339 ; 202200007056580 ;202200006063263), conforme exposto a seguir:

ITEM	ÓRGÃO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	SEAPA- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - RETORNANDO DA PAUTA 33/2022 - NOVA CONTRATAÇÃO - ACRÉSCIMO DE 02 VEICULOS, SENDO 01	202217647002060	RETORNANDO DE DILIGÊNCIAS DA PAUTA 33/2022: Por decisão dos membros da Câmara de Gestão de Gastos, conforme Despacho nº 156/2022 -ECONOMIA-CGG - (SEI 000033984510), os autos foram encaminhados à Controladoria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Administração para análise quanto aos aspectos técnicos de sua competência, especialmente quanto a pesquisa de preços. O valor estimado total	R\$ 479.337,84	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade

	CAMIONETE E 01 VEÍCULO SEDAN		<p>inicialmente previsto era de R\$ 712.160,16, conforme PAUTA 33/2022, reduzindo nesse momento para R\$ 479.337,84, para vigência de 12 meses.</p> <p>NOVA CONTRATAÇÃO - AUMENTO DE 02 VEÍCULOS EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES - SAINDO DE 07 VEICULOS PARA 09 VEICULOS - SUBSTITUIRÁ O PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021 E CONTRATO 010/2021: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para composição da frota de veículos da SEAPA.</p> <p>VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses com início da prestação a partir de 05/12/2022 até 04/12/2023;</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 39.944,82</p> <p>VALOR ANUAL: R\$ 479.337,84</p>		<p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade, conforme admite o Art. 2º do Decreto 99.737/2020.</p>
2	DETRAN - ACRÉSCIMO À COTA DE DIÁRIAS - valor do acrécimo de R\$ 400.000,00	202100025121339	<p>ACRÉSCIMO À COTA DE DIÁRIAS</p> <p>PROPOSTA DE ACRÉSCIMO À COTA DE DIÁRIAS: R\$ 400.000,00</p> <p>COTA DE DIÁRIAS AUTORIZADA PARA O 4º TRIMESTRE + PROPOSTA DE ACRÉSCIMO: R\$ 1.400.000,00</p> <p>RESOLUÇÃO 14/2022:</p> <p>DIÁRIAS - OUTUBRO A DEZEMBRO/2022: R\$ 1.000.000,00;</p> <p>DIÁRIAS ANUAL - JAN A SETEMBRO/2022: R\$ 5.270.000,00</p> <p>MÉDIA DE GASTO MENSAL: R\$ 585.555,55</p>	R\$ 200.000,00	<p>CASA CIVIL: Favorável ao acréscimo. CGE: Favorável ao acréscimo. ECONOMIA: Favorável ao acréscimo. PGE: Favorável ao acréscimo. SEAD: Favorável ao acréscimo.</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG: Favorável ao acréscimo de R\$ 200.000,00 para o mês de outubro e o restante dos outros R\$ 200.000,00 será reavaliado em novembro, conforme valores gastos pela Pasta no período.</p>
3	POLICIA CIVIL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	202200007056580	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL: FIM DO CONTRATO Nº 112/17 VIGENTE EM 21/12/2022 - VALOR MENSAL DA NOVA CONTRATAÇÃO DENTRO DO LAUDO DA SEAD - ACRÉSCIMO DE 23,79% EM RELAÇÃO AOS LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES CORRIGIDOS PELO IPCA- ACRÉSCIMO DE 36,57% EM RELAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/17 VIGENTE- Contrato de Locação de Imóvel destinado a abrigar veículos apreendidos pela Delegacias de Polícia vinculadas a 1ª DRP de Goiânia, cujo imóvel está situado à Rodovia GO 040, km 16, Lote 03, Bairro Vila São Dimas, no Município de Abadia de Goiás, a ser celebrado entre a Polícia Civil, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública e da Procuradoria Geral do Estado e o Sr. Washington da Conceição.</p> <p>Celebração de contrato de locação de imóvel, pelo período de 60 (sessenta) meses,</p>	R\$ 308.160,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Favorável à solicitação</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade, conforme admite o Art. 2º do Decreto 99.737/2020.</p>

			<p>destinado a abrigar veículos apreendidos pela PC-GO na cidade de Goiânia-GO.</p> <p>VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, VALOR MENSAL: R\$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais) VALOR ANUAL: R\$ 61.632,00 (sessenta e um mil seiscientos e trinta e dois reais) VALOR TOTAL 60 (sessenta) meses: R\$ 308.160,00 (trezentos e oito mil cento e sessenta reais)</p> <p>CONTRATO VIGENTE CONTRATO nº 112/17 VALOR ANUAL: R\$45.127,44 VALOR MENSAL: R\$ 3.760,62 VALOR TOTAL : R\$ 225.637,20</p>		
4	SEDUC- PROCESSO VOLTANDO DA PAUTA 35/2022 PUBLICAÇÕES DE ANÚNCIOS E EDITAIS	202200006063263	<p>PROCESSO VOLTANDO DA PAUTA 35/2022 - A PASTA APRESENTOU RESPOSTA AS DILIGÊNCIAS DO COLEGIADO ATRAVÉS DO DESPACHO Nº 3428/2022 - SEDUC/GEL-05738 (000034515586), CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O DESPACHO NA ÍNTEGRA</p> <p>NOVA CONTRATAÇÃO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ACRÉSCIMO 100% EM RELAÇÃO AO VALOR DA CONTRATAÇÃO VIGENTE (2º TERMO ADITIVO): Prestação de serviços de publicações de anúncios de Editais de Pregão Eletrônico, Pregão Eletrônico SRP, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Adesão Ata de Registro de Preços, Chamada Pública, Convite, Retificações, e outros atos institucionais desta Pasta.</p> <p>CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL;</p> <p>Vigência: 12 (doze) meses</p> <p>Quantidade: cm/coluna</p> <p>Valor unitário R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos)</p> <p>Valor total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)</p> <p>Contrato nº 012/2021 - Processo 2020.0000.605.3889</p> <p>Conratada: IMPRENSA NACIONAL</p> <p>CNPJ: 04.196.645/0001-00</p> <p>Vigência: 12 meses - (iniciada em 09 de março de 2021)</p>	R\$ 500.000,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade, conforme admite o Art. 2º do Decreto 99.737/2020.</p>

Item	Objeto	Unidade	Valor Individual	Valor Total
01	Publicidade Legal	Cm/Coluna	R\$ 33,04	R\$ 200.000,00
2º Termo Aditivo Contratual ao Contrato nº 012/2021 - Processo 2020.0000.605.3889				
Vigência: 12 meses - (iniciada em 08 de novembro de 2021)				
Item	Objeto	Unidade	Acréscimo 25%	Valor Total
01	Publicidade Legal	Cm/Coluna	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 17/10/2022, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 17/10/2022, às 21:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 18/10/2022, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 20/10/2022, às 18:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 29/11/2022, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034617612** e o código CRC **DA83E2C7**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000034617612